



**Câmara Municipal de Loulé**

**RETIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE**

**LOTEAMENTO N.º 5/2002**

Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitida a Retificação ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 5/2002, em nome de **LUNA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.**, NIPC 504 372 874.

A retificação ao alvará de loteamento n.º 5/2002, emitido em dois de agosto de dois mil e dois, é referente à substituição do “Anexo III - Regulamento do Loteamento Fonte de Boliqueime”, pelo “Regulamento do Loteamento Fonte de Boliqueime” que constitui o **anexo I**, a esta retificação.

A retificação ao alvará de loteamento n.º 5/2002, emitido em dois de agosto de dois mil e dois, foi aprovada por despacho da Vereadora da Câmara Municipal, por delegação do Presidente da Câmara, de vinte e cinco de março de dois mil e dezanove.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Loulé, 28 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**:

O Chefe de Divisão, **CARLOS MANUEL FURTADO DE MELO DAS NEVES**: